UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3153 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 483ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGCG, REALIZADA EM 11/09/2024

Aos onze dias do mês de setembro do ano de 2024, às quatorze horas, realizou-se na Sala PI-13 – Bloco 6 do Centro Politécnico e também via plataforma eletrônica MS Teams, a Quadringentésima Octogésima Terceira (483ª) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas (PPGCG) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), sob a Presidência do Vice Coordenador Dr. Tiago Lima Rodrigues e com a participação do Chefe do Departamento de Geomática, Dr. Wander da Cruz, dos Senhores Professores: Dr. Caio dos Anjos Paiva, Dr. Edson Aparecido Mitishita, Dr. Jorge Antonio Silva Centeno, Dr. Luís Augusto Koenig Veiga e Dr. Paulo Sergio de Oliveira Junior e dos representantes discentes: Iane Silva Pereira e Vinicius Andre Boese. Constatado o quórum, a reunião foi declarada aberta.

O presidente solicitou as ALTERAÇÕES DE PAUTA apresentadas a seguir:

Em DELIBERAÇÕES, inclusão dos itens:

4. Aproveitamento do certificado de inglês do discente Clovis Cechim Junior.

5. Aproveitamento de créditos da discente Alessandra Dickel.

Aprovada a inclusão de pauta por unanimidade.

HOMOLOGAÇÃO

1. Resultado do GCUB. Integravam a banca de mestrado os professores (as) Dr.ª Claudia Pereira Krueger, Dr. Jorge Antonio Silva Centeno e Dr.ª Luciene Stamato Delazari e de doutorado os professores (as) Dr.ª Regiane Dalazoana, Dr.ª Silvana Philippi Camboim e Dr. Rodrigo de campos Macedo, tendo selecionado os seguintes candidatos:

MESTRADO

1 - LENIA FRANCISCO MATSINHE

2 - LUIS FELICIANO NHAMELEQUE NHAMELEQUE

3 - DANIEL CHICUNHO CHITULA AFONSO AFONSO

DOUTORADO

1 - MELESE WONDATIR

2 - DEGU SENDEKIE

3 - ADERAW ANITENEH

Apresentada uma breve explicação sobre o processo seletivo dos nomes selecionados foi aprovada a homologação por unanimidade.

HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM

1. Aprovação da apresentação do estágio pós-doutoral do discente LEONARDO ASSUMPÇÃO MOREIRA no dia 29/07/2024, na sala Pi13 e Microsoft Teams. Título: Super resolução de modelos digitais de superfície gerados a partir de nuvens de pontos com rede neural profunda SRGANI. Mesa da sessão pública - Prof. Dr. HIDEO ARAKI. Apresentada pelo presidente, foi aprovada a homologação por unanimidade.

DELIBERAÇÃO

1. Alterações no normativo referente a suficiência e proficiência em inglês; Demanda encaminhada da 475ª Reunião do Colegiado, tendo seu parecer enviado em 20/08/2024:

Parecer sobre a Portaria PPGCG n° 1 de 30/06/2021

A Portaria n° 1 de 30/06/2021 estabelece os critérios de aprovação nas provas de suficiência e proficiência em Inglês. Após uma análise detalhada dos critérios atuais e um levantamento das notas de inglês apresentadas pelos discentes e egressos dos últimos anos, a comissão apresenta as seguintes considerações:

A norma vigente é avaliada como adequada e flexível, permitindo a realização de exames amplamente reconhecidos e consagrados. Além disso, a portaria autoriza exames realizados por Instituições de Ensino Superior (IES), como a UFSC e a UFPR.

Para evitar a postergação do cumprimento deste requisito durante o curso de mestrado ou doutorado, a comissão sugere a inclusão da obrigatoriedade de apresentação da comprovação de suficiência ou proficiência antes da etapa de qualificação. Essa alteração garantiria que os estudantes atinjam o nível necessário

de proficiência em inglês na fase anterior do curso, facilitando o progresso acadêmico subsequente.

Para efetivar essa mudança, propomos as seguintes modificações no artigo 3º da Portaria:

Artigo 3º (atual):

"*A comprovação poderá ser feita no momento da entrada do candidato ou durante o período do curso, através de certificados emitidos por exames específicos. A comprovação é pré-requisito* ***para defesa*** *de dissertação ou tese.*"

Artigo 3º (proposto):

"*A comprovação poderá ser feita no momento da entrada do candidato ou durante o período do curso, através de certificados emitidos por exames específicos. A comprovação é pré-requisito* ***para realização da qualificação*** *de mestrado ou doutorado*."

Sugere-se ainda a alteração no § 2 do 3º artigo, a fim de assegurar que um teste já realizado seja válido de forma indeterminada:

§ 2 do 3º artigo **(atual):** Serão aceitos os seguintes certificados e pontuações mínimas atingidas (tabela 1) para comprovar proficiências (e assim automaticamente a suficiência) em inglês.

§ 2 do 3º artigo **(proposto):** Serão aceitos certificados e pontuações mínimas atingidas indicados pela tabela 1, para comprovar proficiências (e assim automaticamente a suficiência) em inglês, **independentemente de sua data de obtenção.** Adicionalmente, para comprovação de suficiência, **excepcionalmente** uma nota inferior àquela explicitada na tabela 1 poderá ser considerada, **desde que**, esteja **explicitado pelo resultado do teste** realizado que a nota atingida **caracteriza nível de suficiência** em inglês.

Apresentada pelo presidente, as alterações foram aprovadas por unanimidade.

2. Trâmites para nova comissão de bolsas, vigente no período de 09/2024 a 09/2026 para docentes e 09/2024 a 09/2025 para discentes. Apresentada pelo presidente, foram indicados como docentes titulares: Dr. Edson Mitishita, Dr. Márcio Augusto Reolon Schmidt e como presidente da comissão o Dr. Tiago Lima Rodrigues, como docente suplentes: Dr. Paulo Sérgio de Oliveira, Dr. Jorge Antonio Silva Centeno e Dr. Luis augusto Koenig Veiga. Os representantes discentes se comprometeram a enviar os nomes de um discente titular e outro suplente após o término das eleições de representantes discentes, prevista para 20/09/2024. O Dr. Caio dos Anjos Paiva salienta o sigilo necessário aos membros da comissão durante o período de deliberação e propõe a realização de atas a cada reunião da comissão de bolsas prezando pelo princípio da transparência. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

3. Formação de comissão para propor alteração da portaria de bolsas do PPGCG

que está desatualizada. Apresentado pelo presidente, a Portaria nº 3 de 11 de novembro de 2018 é que a se encontra vigente atualmente e tem como ponto crítico principal a questão de acúmulo de bolsas, previsto pela Portaria CAPES nº 187, de 28 de semtembro de 2023 e o período de concessão de bolsas. Foi proposto que a nova comissão de bolsas (Dr. Edson Mitishita, Dr. Márcio Augusto Reolon Schmidt e Dr. Tiago Lima Rodrigues) realize o levantamento e propostas de alteração, aguardando, somente, o envio dos nomes dos membros discentes para iniciar os trâmites. Foi proposto que seja incluído na nova portaria como processo seletivo padrão o edital de fluxo contínuo além das alterações que a comissão defina como necessárias para que a portaria se adeque aos normativos da CAPES vigentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

4. Aproveitamento do certificado de inglês do discente Clovis Cechim Junior. Apresentado pelo presidente, o discente obteve nota 8 de 10 em que a média é 7, assim, após breve diálogo entre os membros do colegiado, o pedido foi aprovado por unanimidade. Ademais, ficou definido que o Certificado emitido e registrado pelo Sistema Coopex em Língua Inglesa, em conformidade com o Regimento Institucional do Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG, credenciado pela Portaria n. 190, de 05/04/2008, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 06/04/2008 e pelo Regulamento Institucional da Coordenação de Extensão - COOPEX, seja incluído na portaria do PPGCG como certificado aceito.

5. Aproveitamento de créditos da discente Alessandra Dickel. Apresentado pelo presidente e após explicação do Orientador, Dr. Jorge Antonio Silva Centeno, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

ASSUNTOS GERAIS

1. O Dr. Jorge Antonio Silva Centeno informa que o projeto do PPGCG está bem considerado e tem boas possibilidades no PROBRAL.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Annelise Pereira de Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LIMA RODRIGUES**, **COORDENACAO DO PROGRAMA DE PG EM CIENCIAS GEODESICAS**, em 17/09/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LISANDRA CRISTINE MONTEIRO BLANCO**, **Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ANTONIO SILVA CENTENO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **7048235** e o código CRC **D9B43274**.